



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Portaria Nº37 de 06 de Abril de 2022** - Dispõe sobre criação da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Assistente de Alfabetização Voluntário para atuação no Programa Tempo de Aprender, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

PORTARIA Nº.37 de 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre criação da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Assistente de Alfabetização Voluntário para atuação no Programa Tempo de Aprender, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere e o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: a necessidade de elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhorar a qualidade da alfabetização nas escolas da rede municipal, mormente nas turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental;

CONSIDERANDO: a necessidade de selecionar Assistente de Alfabetização Voluntário para desenvolver atividades de apoio pedagógico ao professor alfabetizador nas turmas de 1º ao 2º anos nas escolas participantes do Programa Tempo de Aprender, com vistas à melhoria da aprendizagem no âmbito da alfabetização.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Assistente de Alfabetização Voluntário para atuação no Programa Tempo de Aprender nº. 001/2022, da Prefeitura Municipal de Mirante/Secretaria Municipal de Educação, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de Voluntários para atuação como Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, nos termos do Edital a ser lançado.

Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta: Presidente: ZORAIDE NOVAES DA FONSECA GOMES, Matrícula nº. 114. Secretário (a): ELIANE DE SOUSA SANTOS COSTA, Matrícula nº. 326. Membros: ERICA CAIRES PIRES FERREIRA, Matrícula nº. 30616, TÁSSIA DA SILVA GAMA, Matrícula nº. 30618, MARIA GORETE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº.74.

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º - À Comissão de Inscrição e Avaliação do processo seletivo simplificado do Assistente de Alfabetização Voluntário compete, dentre outras funções, o julgamento de processos seletivos simplificados no âmbito do Município de Mirante, devendo coordenar todas as etapas da elaboração e aplicação do certame, inclusive decidir acerca de recursos interposto por candidatos.



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

Art. 4º - A Comissão poderá, se julgar necessário, convocar servidores, efetivos ou não, para auxiliarem nos trabalhos da comissão, sem que isso gere ônus para os cofres públicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante/BA, 06 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal